

**“BRASILEIROS NO MUNDO”  
II CONFERÊNCIA DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR**

*COMUNICAÇÃO E PROPOSTAS DA CASA DO BRASIL DE LISBOA*

**I – INTRODUÇÃO**

É com espírito propositivo, construtivo e com grande vontade de diálogo e debate de ideias que a Casa do Brasil de Lisboa (CBL), fundada em 1992 e uma das mais antigas associações de brasileiros emigrados aqui presentes, encara a II Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior – **Brasileiros no Mundo**.

É de assinalar a enorme importância da realização deste segundo encontro, um ano após a realização do primeiro, em 17 e 18 de Julho de 2008, onde a CBL também participou com total envolvimento. É uma nova oportunidade das comunidades brasileiras no mundo sentarem-se à mesma mesa e discutirem as suas questões com o Governo brasileiro.

Quando a CBL, em 4 de julho de 2007, durante a realização da Cimeira Europa-Brasil, propôs e solicitou ao Ministro Celso Amorim a organização de um evento (que veio a se tornar na I Conferência), sabíamos que esta iniciativa era fundamental para a defesa das brasileiras e brasileiros no exterior. É com enorme satisfação que participamos na segunda edição da Conferência, que consolida este Fórum de diálogo e é uma aposta ganha à partida.

Pensamos que o resultado da I Conferência foi muito positivo, tendo proporcionado a elaboração de documentos que condensam as principais reivindicações das comunidades brasileiras nos diversos continentes. As suas atas consolidadas são referenciais para a compreensão das preocupações das comunidades brasileiras no mundo, juntamente com os documentos que a sociedade civil organizada vem elaborando e aprovando.

Da parte dos movimentos sociais da comunidade brasileira na Europa, é inegável o caminho que vem trilhando, no grande desafio que representa a articulação do trabalho em rede, além de todas as responsabilidades que cada uma das associações integrantes tem perante os seus associados e no local onde exercem o seu trabalho.

Neste sentido, também aproveitamos para enaltecer o trabalho que vem sendo feito pela Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa, surgida após o II Encontro de Brasileiras e Brasileiros no Exterior, em novembro de 2007, em Bruxelas. A constituição da Rede vem possibilitando um diálogo permanente entre as diversas associações e coletivos brasileiros na Europa. No ano de 2009 este diálogo culminou no Encontro de Barcelona, em 26, 27 e 28 de junho, o 3º Encontro da Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa.

Deste encontro resultou o Documento de Barcelona (disponível em <http://www.rede-brasileira.eu>), que, além de ter uma importância fundamental na organização e consolidação da própria Rede, vem dar contributos, apresenta reivindicações e sugestões muito pertinentes em diversas áreas temáticas. Ademais, o Documento de Barcelona reafirma os dois anteriores documentos, nascidos de iniciativas da comunidade brasileira na Europa: o Documento de Lisboa (de 2002, elaborado no I Encontro Ibérico de Brasileiros no Exterior, realizado em Lisboa) e o Documento de Bruxelas (de 2007, elaborado no supracitado Encontro de Bruxelas, em 2007).

Este esforço de organização em Rede tem sido uma constante por parte da CBL. O crescimento da comunidade brasileira na Europa lançou uma série de novas questões e problemáticas que devem merecer uma atenção muito especial. E, uma vez que as associações atuam em diversos locais e, muitas vezes, dão especial atenção a questões diferentes, a articulação em rede beneficia as cidadãs e cidadãos brasileiros no exterior que podem contar com um acompanhamento ou ajuda mais integrada.

Por outro lado, o certo é que juntos somos mais fortes e ampliamos nossa capacidade de ação. Foi com este espírito que a CBL, em 15 de maio de 2009 promoveu o I Encontro das Associações Brasileiras em Portugal, que vem permitindo que as diversas associações brasileiras em Portugal possam desenvolver iniciativas conjuntas, com um especial interesse: salvaguardar os direitos da comunidade brasileira em Portugal.

Para além disso, em Portugal, a Casa do Brasil participa em várias Plataformas associativas e órgãos junto do Estado Português. A CBL faz parte da Coordenação da Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa, é integrante da Comissão Coordenadora da PERCIP Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades Imigrantes em Portugal (fruto do movimento associativo, com mais de 40 associações), é uma das associações de imigrantes que faz parte do Conselho Municipal de Lisboa para a Interculturalidade e Cidadania e tem assento em dois conselhos nacionais de Portugal, que agrega diversas entidades, governamentais e não governamentais: o Conselho para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e, a partir de junho de 2010, o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

Nosso trabalho vem sendo feito. Chegamos aqui com uma bagagem de maturidade e coerência em nossa atividade e também com a palavra dos brasileiros e brasileiras, e dos nossos associados, após reuniões que fizemos especialmente para esta Conferência. Cabe agora apresentar o resultado disso tudo à II Conferência.

Esperamos que o presente Encontro seja potenciador da apresentação das reivindicações e troca de experiências das brasileiras e dos brasileiros no Mundo. E contamos que culmine na criação de uma agenda dos emigrantes.

Contamos também que este Encontro seja um encontro voltado para a valorização da sociedade civil, movimento associativo, coletivos e entidades que prestam auxílio à comunidade brasileira espalhada no mundo e que alicerçam no seu trabalho diário a legitimidade para representar os brasileiros na Conferência. É impossível não valorizar este trabalho tão meritório.

O Governo Lula e o MRE, em particular, demonstraram coragem política e espírito democrático ao abraçar esta ideia, ao concretizar este diálogo institucionalizado e agora periódico. Ao Ministro Celso Amorim e sua equipe, nossas sinceras congratulações.

Também é importante citar outros órgãos que têm abraçado a causa e as preocupações dos emigrantes. É o caso do CNIG - Conselho Nacional de Imigração e de seu dinâmico presidente. É também o caso do Ministério de Justiça.

É hora de fazer a discussão, sem quaisquer constrangimentos. Os movimentos sociais devem fazer ouvir a sua voz, neste importante fórum dos brasileiros que vivem longe de casa. E a intenção da CBL é participar neste debate ativamente, em nome dos brasileiros no mundo e na Europa, mas particularmente em nome daqueles que se encontram em Portugal.

## **II – PROPOSTAS DA CBL**

### **A – ENQUADRAMENTO**

A presente conferência é importantíssima, pois poderá significar a consolidação de um momento de viragem nas relações entre a emigração brasileira e o Estado.

Como já referimos anteriormente, uma enorme caminhada foi feita até chegarmos à presente conferência. Existem pelo menos 5 documentos que condensam dezenas de reivindicações de todas as partes do mundo e que devem merecer a devida valorização: o Documento de Lisboa (maio de 2002), o Documento de Boston, o Documento de Bruxelas (Dezembro de 2007), as conclusões da ata consolidada de 2008 (da I Conferência) e o Documento de Barcelona (junho de 2009).

Este percurso, bem amadurecido e bem sintetizado nos documentos referidos, permitiu localizar dezenas de necessidades, dificuldades, bem como propostas para a sua resolução. Apesar de algumas destas propostas terem sido efetivadas (e cada uma delas tem um valor enorme) é necessário ainda um grande esforço para que a maior parte das propostas e medidas apresentadas “saiam do papel” em benefício dos emigrantes brasileiros no mundo.

Assim, a CBL vem apresentar propostas que considera essenciais. Muitas delas já foram apresentadas pela CBL anteriormente, mais recentemente na I Conferência e no Encontro de Barcelona. Estas propostas, de urgente concretização, prendem-se com:

- a) A institucionalização e a dinamização das relações entre as entidades representativas das comunidades brasileiras nos diversos países de acolhimento e o Estado brasileiro, não só com consulados e embaixadas, mas também com a Subsecretária Geral das Comunidades, o CNIg, o Ministério da Justiça, as Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara, a Secretaria Especial de Direitos Humanos e outros órgãos direta ou indiretamente ligados aos assuntos de interesse dos emigrantes brasileiros;
- b) Contribuir para o estabelecimento de uma agenda prioritária dos emigrantes brasileiros: uma plataforma de propostas e reivindicações a perseguir no futuro imediato.

### **B A AGENDA DOS EMIGRANTES BRASILEIROS: 10 PRIORIDADES**

A presente conferência mobilizou a comunidade brasileira no Mundo, tal como a I Conferência já o havia feito.

Na I Conferência, através da Ata consolidada, ficaram expressas diversas preocupações e reivindicações da Comunidade Brasileira. É altura de que sejam concretizadas e, para isso, contarmos com o compromisso do Estado Brasileiro em torno de, pelo menos, 10 prioridades.

Os documentos e propostas que saíam da presente conferência deverão servir de base para novas reuniões, eventos e campanhas para concretização de propostas. Temos instrumentos de mobilização e ação para se chegar a mudanças, a novas medidas governamentais e a mais organização da causa dos emigrantes.

Nesse sentido, a Casa do Brasil vem propor uma Agenda dos Emigrantes Brasileiros, com pontos essenciais a serem concretizados em curto/médio prazo. Esta Agenda poderia unificar e resumir as questões mais importantes para o avanço das relações entre os emigrantes e o Estado brasileiro, numa ótica de participação democrática, ação cidadã e cumprimento dos deveres do Estado para com seus cidadãos. Nunca, naturalmente, esquecendo as dezenas de outras questões retratadas nos documentos elaborados anteriormente. Por outro lado, é evidente que esta agenda deve merecer discussão, podendo identificar-se mais prioridades a serem concretizadas.

Refira-se que experiência similar se está fazendo em Portugal, onde o Plano para a Integração dos Imigrantes, da autoria do Governo Português com a ajuda dos movimentos sociais, detectou 123 medidas a serem tomadas e criou metas para o seu acompanhamento.

Parte significativa das nossas propostas tem a ver com o relacionamento dos movimentos sociais e emigrantes brasileiros com o Estado Brasileiro. No decorrer dos trabalhos da I Conferência, como inclusive foi enfatizado pela própria CBL, verificou-se que os cidadãos brasileiros encontram-se em circunstâncias que originam o crescimento de demandas, sem que o Estado Brasileiro tenha a oportunidade de ir conhecendo gradualmente as questões que vão surgindo e que vão sendo detectadas pelas instituições que diariamente trabalham no terreno, como são as associações de imigrantes.

Neste contexto, rerepresentamos, de forma não hierarquizada, 10 pontos para serem integrados nesta Agenda, assumida como um compromisso de cumprimento a curto/médio prazo por todos os participantes da Conferência, com a devida justificação e com o balanço do ocorrido na I Conferência, quando for caso disso.

### **Conselhos Locais de Cidadania: a representação dos emigrantes na base**

É importantíssimo para a articulação entre as comunidades emigrantes e o Estado brasileiro que surjam os Conselhos Locais de Cidadania, ou um novo modelo de Conselho de Cidadãos. Não é possível pensar a cidadania e representação dos brasileiros apenas através de órgãos de cúpula ou com representantes que os emigrantes brasileiros não tenham como dialogar em seus países de acolhimento, onde a sua vida se desenrola.

Este novo formato de Conselho cumpriria este papel e teria como missão: desenvolver atividades conjuntas, identificar problemas comuns dos emigrantes, propor soluções e unir esforços para melhor informar e apoiar os brasileiros residentes, onde possível; encaminhar aos órgãos competentes do Brasil propostas formuladas e aprovadas pelos seus membros; ser um instrumento de concretização de projetos ou de apoio a estes.

O mesmo funcionaria a nível de jurisdição consular e poderia ser composto por seis representantes das cidadãs e cidadãos, eleitos por voto direto, pelo cônsul-geral da jurisdição, pelo embaixador ou um seu representante.

O colégio eleitoral para a escolha dos representantes das cidadãs e cidadãos seriam todas as brasileiras e brasileiros residentes na jurisdição de cada consulado, devidamente inscritos no consulado para efeito deste ato eleitoral e portadores de senha eletrônica para possibilitar a eleição com recursos à internet.

A forma de eleição e escolha dos membros deste novo modelo de conselho deve ser, evidentemente, bastante discutida na Conferência. No entanto, já existe uma base muito forte e que foi alvo de grande diálogo. Esta proposta foi aprovada no Encontro de Barcelona, sendo parte integrante do Documento de Barcelona.

**¶ Interlocutores assumidos no Poder Executivo para os assuntos da emigração estabelecimento de uma articulação permanente de contato entre o executivo e as comunidades brasileiras no exterior;**

Devem ser criados canais de contato facilitado e permanente entre as entidades representativas dos emigrantes e responsáveis do poder executivo, que devem ser conhecidos pelo conjunto de entidades. Neste âmbito devem ocorrer reuniões alargadas de trabalho entre representantes dos emigrantes e os ministérios, para discutir propostas e caminhos de implementação das mesmas.

Mas mais do que isso, é necessário criar uma estrutura que efetivamente conheça os reais problemas dos emigrantes brasileiros. Por isso, a resolução da questão da articulação do Estado Brasileiro e comunidades emigrantes não pode estar desligada dos Conselhos referidos no ponto anterior.

Esta questão, tão importante para os emigrantes brasileiros, deveria ter merecido e deve merecer um debate alargado sobre os métodos e critérios de escolha de um futuro Conselho de representantes de comunidades brasileiras junto ao Estado brasileiro, bem como a sua missão.

Infelizmente este debate não existiu durante o período que mediou a ocorrência da I Conferência e a presente, sendo claro que não é uma interlocução o muito polémico Conselho Provisório de Representantes (CPR), que lamento ter de incluir entre as experiências menos positivas da I Conferência. Infelizmente, o CPR, confuso desde o seu início, tem vindo a criar diversos problemas de enquadramento e legitimidade.

A dificuldade dos brasileiros emigrados conseguirem fazer ouvir a sua voz no Brasil, face às instituições brasileiras é uma questão que sempre vem acompanhando os brasileiros no Mundo.

Assim sempre o foi, mas o fato de se ter aumentado exponencialmente o número de brasileiros que procuram outros países para viver colocou esta matéria, incontornavelmente, na ordem do dia. Assim, é muito importante a discussão, na presente Conferência de um modelo de interlocução das comunidades brasileiras com o Estado Brasileiro, de forma institucionalizada e que permita que os cidadãos brasileiros se sintam efetivamente representados.

Soubemos que o CPR apresentou uma proposta à Presidência da República, sem ter consultado as comunidades brasileiras na Europa, numa atitude que não consideramos positiva. Este conselho, ao ultrapassar e extrapolar as suas competências veio criar mais confusões ao seu histórico, minorizando e desrespeitando, na prática, o papel da sociedade civil organizada e das pessoas que se dedicam arduamente à causa dos brasileiros emigrados.

A CBL, apesar de não conhecer o seu conteúdo na íntegra, tendo sido informada inclusive que o seu conteúdo já foi modificado, vem dar conhecimento de que não concorda com algumas questões da versão que recebeu. Saliento que o que mais

desejava era ver em tais propostas apenas avanços, que os há. Porém, não posso deixar de tecer alguns considerandos e apresentar propostas que são essenciais para que conselho de representantes obedeça ao ideal de fazer chegar a voz das comunidades brasileiras no mundo ao Governo Brasileiro.

Refira-se ainda que a CBL acredita vivamente no debate amplo e franco de ideias. A forma de fazer esta proposta chegar à Presidência da República, sem qualquer discussão com as forças vivas dos movimentos sociais deixou-me, enquanto representante da comunidade brasileira em Lisboa, e enquanto dirigente associativo da mais antiga associação de brasileiros em Portugal e também enquanto cidadão, chocado. As ideias são para se discutir, se queremos semear um diálogo construtivo, forte e, principalmente, com futuro.

No entanto o CPR não debateu com as comunidades esta proposta.

Por outro lado, uma discussão que poderia ser sólida e tão construtiva foi relegada para um plano secundário do Encontro: nas últimas 3 horas do terceiro dia de encontro votam-se vários assuntos e um deles é precisamente este conselho, com um tempo muito reduzido de discussão. Resta fazer um grande esforço para tentar integrar esta discussão, tão séria e tão importante, em outros momentos do encontro, fazendo a CBL um apelo ao bom senso, pela saúde do debate e pela consideração aos participantes e movimentos sociais do mundo, que se faça chegar aos participantes a proposta final que foi apresentada pelo CPR à Presidência da República, relativa ao Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras no Exterior e que se permita a sua efetiva discussão durante a Conferência.

Vimos aqui dar a nossa opinião sobre o Conselho proposto, apresentando, de seguida uma alternativa de interlocução sólida e sadia entre a comunidade brasileira e o Governo Brasileiro.

Salientamos que o que se propõe tem pontos positivos, principalmente se compararmos com a situação atual, de ausência de um qualquer órgão de institucionalização do diálogo. Mas é possível ousar mais, querer mais, e, principalmente, caminhar passo a passo para uma representação menos dependente do Estado e que atinja e mobilize as bases das comunidades emigrantes nos diferentes países.

A proposta do CPR incide sobre um “Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras no Exterior, órgão de Interlocução coletiva, integrante do Ministério das Relações Exteriores”, que irá “Interagir junto ao MRE na formulação das políticas de emigração” e “Interagir junto à comunidade emigrante a partir das ações da Sub-Secretaria Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior orientando e viabilizando as atividades de emigração.” E também “dirimir as dúvidas e apresentar soluções provisórias nos casos omissos, no que diz respeito a emigrantes e as propostas encaminhadas pelos movimentos sociais de base das comunidades brasileiras no exterior às plenárias das Conferências Brasileiros no Mundo; até que esta se reúna novamente.”

Da leitura destes extratos principais da proposta sobre caráter e objetivos do conselho, pode-se concluir que o Conselho se trata de um órgão auxiliar do MRE e não de uma verdadeira representação dos emigrantes. Mais adiante é referido que “Os membros do Conselho e os respectivos suplentes serão designados mediante eleição direta na plenária das Conferências Brasileiros no Mundo, quando das suas realizações no ano em

que expira o mandato dos conselheiros”. Assim a proposta faz transparecer que o Conselho é um órgão auxiliar e dependente do MRE, escolhido num evento onde o MRE tem uma enorme importância, organizado pelo próprio.

Ora, a interação entre as comunidades emigrantes e o Governo Brasileiro podia ter um outro carácter, uma mais verdadeira e autêntica interlocução, sem dependências e com autonomia por parte dos movimentos sociais. Isso seria tão salutar e um reconhecimento tão grande para os brasileiros no mundo!

A CBL considera que a resolução do Encontro de Barcelona sobre os conselhos locais são a resposta e o caminho que se deve percorrer para se atingir uma representação mundial dos emigrantes.

Acresce que não se pode legitimar de forma apressada um conselho de representantes tirado já neste Encontro. Este Conselho, tal como está elaborado, apenas permite canalizar as pressões e reivindicações dos emigrantes e suas entidades para um órgão de cúpula. As questões locais irão sendo empurradas para Brasília, sede do MRE e do proposto Conselho, pois cabe a este “Dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos em conjunto com as missões diplomáticas...”

As entidades de diversa ordem relacionadas aos emigrantes configuram um movimento social e como tal devem ser encaradas pelo Estado e por este governo em particular, dada as suas vinculações históricas com estes movimentos. O órgão deste governo vocacionado para a relação com os movimentos sociais é a Secretária Especial da Presidência chefiada pelo Ministro Luís Dulci. É com este órgão e com os ministérios mais diretamente relacionados com os assuntos da emigração (MRE-MJ-MT, sem prejuízo de outros) que um Conselho de Emigrantes deve dialogar institucionalmente. Ao propor-se que um Conselho de Emigrantes venha a ser um “órgão de interlocução coletiva, integrante do Ministério das Relações Exteriores”, o que ele está a fazer é não reconhecer os emigrantes e suas entidades como um movimento social, como parte da sociedade brasileira. Sociedade esta que, a nosso ver, não está limitada geograficamente pelas fronteiras internacionais. O diálogo institucional dos emigrantes com o Estado brasileiro, no exterior, deve ser com os consulados e embaixadas, mas em território brasileiro deve ser com um conjunto de órgãos que transcenda o MRE. Isto sem tirar a enorme importância do MRE neste diálogo. Mas o MRE não tem vocação, por ser parte do Estado, para representar a sociedade civil (os emigrantes) junto aos demais órgãos daquele. Devemos ser nós mesmos a nos representar, através de uma escolha de representantes, a mais transparente e democrática possíveis.

Assim face às considerações acima, num espírito construtivo e democrático, e de enorme vontade de auxiliar a encontrar os caminhos mais positivos para auxiliar os brasileiros no Mundo, as Propostas da CBL, quanto ao Conselho de Representantes são as seguintes:

- 1) O futuro Conselho de Representantes dos “Brasileiros no Mundo” seja um órgão independente, apoiado para seu funcionamento em suas despesas básicas pelo Estado brasileiro, a exemplo do que é o Conselho das Comunidades Portuguesas, órgão de representação existente há muitos anos em Portugal, eleitos pelas suas comunidades. Que em suas reuniões esteja presente um conjunto de órgãos do governo,

coordenados pela Secretaria Especial da Presidência que se relaciona institucionalmente com os movimentos sociais.

- 2) Os seus objetivos serão:
  - a) Ser um órgão de interlocução coletiva, interagir junto ao governo brasileiro na formulação das políticas de emigração, sem prejuízo do diálogo direto que as entidades representativas dos emigrantes possam ter com órgãos de Estado na busca de resolução de problemas específicos;
  - b) Levar de forma organizada aos poderes públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário) as reivindicações e sugestões de medidas de variada natureza advindas do movimento organizado dos emigrantes destinadas a implementar medidas ao alcance do Estado brasileiro em prol dos emigrantes, inclusive sugestões ou posicionamento sobre a legislação em vigor ou futuras iniciativas legislativas.
  - c) Relacionar-se, sem qualquer tipo de hierarquização, com o movimento associativo e outras entidades relacionadas aos emigrantes no sentido de captar sugestões, promover ou tomar conhecimento de estudos sobre as comunidades, promover eventos locais ou regionais e atividades afins.
- 3) O Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras no Exterior terá a seguinte composição:
  - Três representantes e respectivos suplentes de cada Região Geográfica, assim divididas:
    - a) América do Norte e Central;
    - b) Europa;
    - c) Ásia, África, Oriente Médio e Oceânia;
    - d) América do Sul.
- 4) Deve-se condicionar a criação do Conselho de Representantes, a nível mundial, à criação de novos Conselhos da Cidadania a nível local, eleitos diretamente.
- 5) A eleição do Conselho de Representantes poder-se-á dar de uma das seguintes formas, a decidir na II Conferência das Comunidades Brasileiras no Mundo:
  - a) Eleição por voto direto, em simultâneo com a eleição dos representantes para os Conselhos de Cidadania no âmbito das jurisdições consulares ou
  - b) Eleição indireta, tendo como colégio eleitoral os representantes eleitos nas eleições locais.

**📄 Representação no poder legislativo concessão ao cidadão brasileiro no exterior o direito de votar nas eleições legislativas do Brasil;**

Perante tanta unanimidade em torno desta questão na I Conferência, particularmente em torno da PEC n.º 5/2005, de Cristovam Buarque, é urgente diligenciar esforços e agregar vontades no sentido de os brasileiros e brasileiras no mundo poderem fazer chegar a sua voz ao Congresso Nacional no Brasil, passando os mesmos a ter uma forma de representação parlamentar. Este seria um enorme passo para potenciar e intensificar políticas dirigidas às comunidades brasileiras no mundo.

É de frisar que essa representação não será um pioneirismo do Brasil. Muitos países, inclusive dentro da própria Comunidade de Países de Língua Portuguesa (Portugal, por exemplo) permitem que os seus cidadãos emigrantes possam eleger os seus representantes no Parlamento.

**Manutenção da realização da Conferência de Brasileiros no Mundo, anualmente, e institucionalização de prévias nacionais e intercontinentais;**

Nunca antes um Governo havia tão ativamente se dedicado aos seus emigrantes como o atual. Se com a realização desta conferência o MRE cumpre esta importante expectativa, por outro lado não se pode deixar de exprimir a importância da institucionalização destes Encontros, que devem ser anuais ou no máximo realizados de dois em dois anos.

São nestes momentos e nestas conferências onde a sociedade civil tem a possibilidade de discutir diretamente com o Governo Brasileiro as suas questões, representando um momento inigualável do ponto de vista de potenciar a troca de experiências e de interação entre o Estado Brasileiro e as comunidades.

É fundamental que de tais conferências, e da sua prática reiterada, resulte a implementação do exercício da cidadania, através da apresentação de propostas conjuntas e de agendas de concretização das mesmas.

Assim, será muito positivo que sejam institucionalizadas estas conferências, ficando assente que em qualquer circunstância e mesmo perante outros governantes este Fórum não se extinguirá, devido a enorme importância que deve representar para o Estado Brasileiro o contato com os seus cidadãos emigrantes.

**Laços com o poder legislativo;**

As entidades representativas dos emigrantes devem ter um contato facilitado e permanente com as subcomissões sobre brasileiros residentes no Exterior, já existentes no seio das Comissões de Relações Exteriores da Câmara e do Senado. Periodicamente, devem ocorrer reuniões alargados de trabalho entre representantes dos emigrantes e estas subcomissões ou as próprias comissões com o objetivo de discutir propostas e os caminhos de implementação das mesmas, em especial à ação fiscalizadora e legislativa relativa dos assuntos de interesse dos emigrantes. As entidades representativas dos emigrantes devem divulgar as atividades destas subcomissões e incentivar o contato direto dos cidadãos com o Poder Legislativo.

**Inclusão de representantes da comunidade no exterior no Conselho Nacional de Imigração;**

Julgamos esta proposta importante e apoiamos a sua célere concretização, devendo ser desenvolvida também no âmbito do futuro Conselho Nacional de Migrações. É de frisar que o Documento de Barcelona consagra também esta medida, que amplia ainda mais a possibilidade de diálogo entre os emigrantes brasileiros e o Estado Brasileiro.

**Apoio financeiro do Estado brasileiro a projetos concretos das entidades representativas dos emigrantes e a iniciativas culturais e de divulgação da boa imagem do Brasil no Exterior;**

Tal como apoia inúmeras entidades da sociedade civil no Brasil, o Estado brasileiro tem a obrigação de apoiar o trabalho das entidades representativas de imigrantes nos diversos países de emigração de brasileiros. Reivindicamos a inscrição de uma verba própria no próximo orçamento do MRE com este fim. A exemplo do que acontece com o apoio dado pelo Estado português e outros países europeus, as entidades deveriam apresentar projetos específicos, em especial no que se refere ao apoio aos emigrantes a nível jurídico e de informações de seus direitos e deveres nos países de acolhimento. O julgamento de propostas de projetos e a distribuição e controle de apoio financeiro deverá ter critérios transparentes e previamente discutidos. Sugerimos a organização de um cadastro de associações e entidades representativas dos emigrantes, que também devem obedecer a critérios transparentes e rigorosos para serem reconhecidas pelo Estado brasileiro enquanto tal.

Por outro lado, a boa imagem cultural do Brasil deve ser apoiada pelo Estado, prestigiando-se o artista emigrante. Embaixadas e associações podem e devem promover, a exemplo do que já acontece timidamente, através de festivais, encontros, entre outros eventos. A cultura unifica e aumenta a nossa auto-estima. Muito se pode fazer no Exterior para afirmar a imagem positiva do Brasil através de iniciativas culturais.

#### **Informação e apoio ao emigrante: reforço e novo papel dos consulados e embaixadas;**

O aumento exponencial do número de brasileiros residentes na jurisdição de dezenas de consulados, comparativamente a 5 ou 10 anos atrás, exige o reforço dos mesmos, em diferentes níveis.

Reivindicamos a diminuição das taxas consulares, mais pessoal específico para dar informações diversas sobre o país de acolhimento, consulados itinerantes, instalações condignas para funcionários e público, presença do consulado em situações de conflito real ou potencial, apoio a presos ou detidos brasileiros e presença nas iniciativas comunitárias.

O consulado tem que apoiar, através da correta informação e do encaminhamento e tramitação de documentação própria, questões diversas referentes a direitos e deveres no Brasil, particularmente direitos e deveres eleitorais, condições de manutenção dos interessados no sistema previdenciário brasileiro para efeito de aposentadoria, orientação para o cumprimento dos deveres com a Receita Federal (manutenção do CPF, declaração de isento, declaração de mudança de domicílio fiscal, etc.).

O Estado brasileiro, através do consulado, da embaixada, do MRE e outros ministérios, até da Presidência da República, se necessário, tem que mostrar que está ao lado de seus cidadãos, em cada país de acolhimento.

#### **Custo de remessas;**

Cobramos aqui a promessa de campanha do candidato Lula, na- “Carta aos brasileiros que vivem longe de casa” e reafirmamos uma das resoluções do Documento de Lisboa de 2002.

Reivindicamos a isenção de taxas de remessa por parte do Banco do Brasil e da Caixa Económica Federal até um determinado limite por remessa.

O Estado brasileiro é proprietário exclusivo ou acionista principal de 2 bancos: CEF e BB. Pode, portanto, decidir, nestes bancos, que não se cobrem taxas sobre as remessas enviadas para o Brasil até um determinado montante e que se apliquem taxas de câmbio corretas, sem spreads espoliadores. Os muitos bilhões de dólares enviados anualmente, dos quais os intermediários financeiros expropriam valores inaceitáveis, são o único investimento vindo do estrangeiro com 100% de aproveitamento para a Nação brasileira. Constituem remessas unilaterais, num único sentido: nada sai do país em troca.

#### **☞ Acordos de proteção bilateral e multilateral;**

Tal como enfatizado no Documento de Lisboa, reivindicamos que o governo brasileiro e o MRE em especial promovam Acordos Bilaterais com todos os países onde seja possível, destinados a proteger os interesses dos nacionais de ambos os países.

É fundamental a celebração de acordos em diversas áreas, como a Segurança Social, sempre no sentido da desburocratização e concessão de direitos aos migrantes, mas em particular em matérias onde já existam acordos internacionais firmados, o que poderá ser um argumento para a sua célere execução e facilidade de implementação (devido ao precedente já criado) e extensão a outros países;

Reivindicamos do governo brasileiro a ratificação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 18/12/1990 e já ratificada por mais de 20 países, portanto já vigente para os seus signatários.

Por outro lado, é fundamental lembrar que na Ata Consolidada de 2008, ficou assente a inclusão dos trabalhadores brasileiros menos qualificados e indocumentados nas políticas de apoio aos brasileiros no exterior, o que é ainda mais pertinente perante o novo contexto europeu, pós Pacto de Imigração e Asilo da União Europeia (Conselho da União Europeia, 24/09/2008, n.º 13440/08) e Directiva do Retorno (aprovada pelo Parlamento Europeu, em 18 de Junho de 2008), mecanismos legais potencialmente capazes de permitir que os países da União Europeia endureçam as suas legislações contra os migrantes provenientes de países terceiros à UE.

### **III NOTAS FINAIS**

A CBL espera muito da presente conferência.

Consideramos o presente Encontro um grande desafio à sociedade civil e ao Estado Brasileiro. Da nossa parte, pretendemos dar o melhor de nós, no interesse das comunidades brasileiras no mundo. Neste sentido, apresentaremos as nossas idéias e atuaremos com grande franqueza.

É sempre um desafio a implementação das propostas que constam das atas do Encontro anterior, bem como os dos documentos tão bem elaborados pela sociedade civil. Porém, consideramos que os 10 pontos que apresentamos devem ser considerados de execução prioritária. É preciso dar passos largos na sua implementação e dar sinais visíveis aos emigrantes, no sentido da sua execução. É necessário uma responsabilização e compromisso conjunto na sua execução.



É muito urgente, também, criar uma interlocução permanente entre as entidades representantes dos emigrantes e as entidades governamentais brasileiras, com os instrumentos constitucionais e legais vigentes, sendo fundamental que este diálogo se intensifique.

Outro desafio é lançado à sociedade civil, à sua organização, trabalho para as comunidades e para fora das mesmas, mas sempre em benefício e no interesse dos emigrantes.

Neste campo, a CBL tem um importante trabalho, que vem fazendo há 17 anos e do qual se orgulha. Por outro lado, a Rede de Brasileiras e Brasileiros vem assumindo um papel muito importante na articulação das entidades na Europa, tendo previstas já mais duas novas atividades, em 2010 e em 2011. Neste sentido é também muito positivo o espaço de debate criado pelo encontro, estando previsto uma reunião da Rede, durante os dias da Conferência.

Os emigrantes são sobretudo imigrantes. Cabe às associações e às diversas entidades que congregam brasileiros e amigos do Brasil legitimarem-se nos países e cidades onde existem. A luta principal do emigrante é a sua afirmação como imigrante com direitos de cidadania na sociedade de acolhimento. Será desta maneira que também ganharemos legitimidade perante o Estado brasileiro para exigir e fazer valer nossos direitos enquanto cidadãos.

Lisboa, 9 de Outubro de 2009

Pela Direção da Casa do Brasil de Lisboa,

GUSTAVO BEHR

Presidente da Casa do Brasil de Lisboa

Convidado Oficial da II Conferência “Brasileiros no Mundo” - Representante da Comunidade Brasileira em Portugal

Coordenador da Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa em Portugal